



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**


**INDICAÇÃO DE Nº 078 DE 11 DE JULHO DE 2016.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando à construção de uma ponte na propriedade do Senhor Nilton Bravin, em Córrego Paixão, interior do Município de Marilândia.**


**JUSTIFICATIVA**


Tal solicitação se faz necessária, uma vez que a ponte que tinha no local caiu, sendo que era lugar de passagem de muitos moradores e visitantes da região, servindo ainda para o escoamento da produção agrícola.

Marilândia – ES, 11 de julho de 2016.

  
**DOUGLAS BADIANI**  
Vereador Autor

**PROTOCOLO**  
Câmara Municipal de Marilândia - ES  
N.º 461 Fls. 029 Livro 11  
Marilândia - ES - Em: 11 / 07 / 20 16



Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em, 12 / 07 / 2016  
  
PRESIDENTE